



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123
E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 86/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja realizado estudo técnico visando verificar a viabilidade da implantação de semáforos nos cruzamentos de maior fluxo de veículos e pedestres do Município de Rio Paranaíba-MG, observando critérios de segurança viária, volume de tráfego e mobilidade urbana.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na organização do trânsito municipal, atendendo à crescente demanda por maior segurança e fluidez nos principais cruzamentos da cidade.

O aumento da frota de veículos e da circulação de pedestres em Rio Paranaíba tem intensificado o fluxo em diversos pontos da malha viária, especialmente em cruzamentos localizados nas regiões centrais e em vias de grande movimentação. Em determinados horários, essa situação gera dificuldades para a travessia de pedestres, congestionamentos, conflitos entre veículos e eleva o risco de acidentes.

Nesse contexto, a realização de estudo técnico permitirá identificar os locais onde a implantação de semáforos se mostra necessária e adequada, considerando critérios de engenharia de tráfego, estatísticas de acidentes, volume de veículos, circulação de pedestres e demais parâmetros técnicos utilizados para esse tipo de intervenção.

A adoção dessa medida contribuirá para proporcionar maior organização ao trânsito, reduzir conflitos nos cruzamentos, aumentar a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de conferir maior eficiência à mobilidade urbana do município.

Importante destacar que a presente indicação não solicita a instalação imediata dos equipamentos, mas sim a realização de estudos especializados que permitam ao Poder Executivo tomar decisões fundamentadas, priorizando os pontos que efetivamente necessitem desse tipo de controle viário.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para o planejamento do sistema de trânsito municipal, promovendo mais segurança, organização e qualidade de vida para toda a população.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 26 de junho de 2026.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB